

PORTARIA COREN-RO N. 468 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA– COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

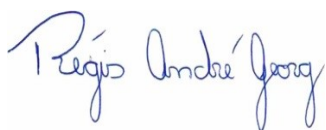
RESOLVE:

Art.1º Designar a Conselheira Dra. Maria Luíza Machado Ramos para apoio e supervisão dos trabalhos na subseção de Vilhena, no período de 26 a 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º A Conselheira designada no artigo anterior fará jus ao recebimento de auxílio de representação nos dias mencionados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



RÉGIS ANDRÉ GEORG
COREN-RO N° 245968-ENF
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO